

PCLEG nº 911.11.2025

Santo André, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 315/2025 - **G.P. – Proc. 8152/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011227/2025-51, em que solicita informações acerca da situação do terreno localizado entre as Avenidas Giovanni Battista Pirelli e Capuava – Vila Homero Thon.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito